



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 99
Disponibilização: 31/05/2021

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1495, DE 19 DE MAIO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0006157-85.2021.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF3R Nº 65 (7596556), de 16 de abril de 2021, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 22 de abril de 2021;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CJF3R Nº 43 (7616671), de 16 de abril de 2021, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 22 de abril de 2021;

CONSIDERANDO os termos da Portaria GACO Nº 19 (7683378), de 28 de abril de 2021, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 04 de maio de 2021;

CONSIDERANDO os termos da Informação SUPQ (7628265), de 17 de maio de 2021, da Supervisora da Seção de Psicologia e Qualidade de Vida;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação SULM (7624716), de 27 de abril de 2021, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas em conjunto com a Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional e com a Supervisora da Seção de Lotação e Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos dos Despachos DFOR SULM (7624720 e 7717487), dos dias 18 e 26 de maio de 2021, do Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 7695480);

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora ANA CARLA PAGOTI BALEEIRO MARQUES, RF 8214, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) do Juizado Especial Federal de Guaratinguetá, cessar a sua lotação no referido Juizado, e lotá-la formalmente no Juizado Especial Federal São Bernardo do Campo, permanecendo sua lotação física na Subseção Judiciária de Guaratinguetá, assegurando-lhe os vínculos decorrentes, a partir de 01/06/2021;

II - CESSAR a lotação do servidor EDUARDO LEMOS NOZIMA, RF 7415, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no Juizado Especial Federal de Guaratinguetá, e lotá-lo formalmente no Juizado Especial Federal São Bernardo do Campo, permanecendo sua lotação física na Subseção Judiciária de Guaratinguetá, assegurando-lhe os vínculos decorrentes, a partir de 01/06/2021;

III - DISPENSAR o servidor PAOLO ALFONSO GURGEL SASTRI, RF 7737, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5) do Juizado Especial Federal de Guaratinguetá, cessar a sua lotação no referido Juizado, e lotá-lo formalmente no Juizado Especial Federal São Bernardo do Campo, permanecendo sua lotação física na Subseção Judiciária de Guaratinguetá, assegurando-lhe os vínculos decorrentes, a partir de 01/06/2021;

IV - DISPENSAR o servidor RODRIGO PINTO DE LIMA, RF 6647, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) do Juizado Especial Federal de Guaratinguetá, cessar a sua lotação no referido Juizado, e lotá-lo formalmente no Juizado Especial Federal São Bernardo do Campo, permanecendo sua lotação física na Subseção Judiciária de Guaratinguetá, assegurando-lhe os vínculos decorrentes, a partir de 01/06/2021;

V - DISPENSAR o servidor KEITH RICHARD GOMES FERREIRA, RF 7683, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, da função comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais (FC-5) do Juizado Especial Federal de Guaratinguetá, a partir de 01/06/2021;

VI - DISPENSAR a servidora BIANCA DE OLIVEIRA AMANN SANSEVERO, RF 7281, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamento (FC-5) do Juizado Especial Federal de Guaratinguetá, cessar a sua lotação no referido Juizado, e lotá-la na 1ª Vara Federal de Guaratinguetá, a partir de 01/06/2021;

VII - DISPENSAR o servidor REGINALDO SILVEIRA, RF 8237, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição do Juizado Especial Federal de Guaratinguetá, cessar a sua lotação no referido Juizado, e lotá-lo na 1ª Vara Federal de Guaratinguetá, a partir de 01/06/2021;

VIII - DISPENSAR a servidora VERONEIDE DA SILVA FLORENCIO OLIVEIRA, RF 8227, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3) da Seção de Processamento do Juizado Especial Federal de Guaratinguetá, cessar a sua lotação no referido Juizado, e lotá-la na 1ª Vara Federal de Guaratinguetá, a partir de 01/06/2021;

IX - DISPENSAR o servidor LUCAS DE PAIVA RAMOS, RF 7799, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Supervisor da Seção de Controle de Mandados (FC-5) da Central de Mandados de Guaratinguetá, cessar a sua lotação na referida Central, e lotá-lo na Diretoria da Subseção Judiciária de Guaratinguetá, a partir de 01/06/2021;

X - CESSAR a lotação do servidor LUIZ AUGUSTO PINTO PRADO, RF 4832, Analista Judiciário, Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, na Central de Mandados de Guaratinguetá, e lotá-lo na 1ª Vara Federal de Guaratinguetá, a partir de 01/06/2021;

XI - CESSAR a lotação do servidor JOAO BATISTA RIBEIRO DA SILVA, RF 6182, Analista Judiciário, Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, na Central de Mandados de Guaratinguetá, e lotá-lo na 1ª Vara Federal de Guaratinguetá, a partir de 01/06/2021;

XII - DISPENSAR o servidor ADILSON FRANCA, RF 7553, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3) da 1ª Vara Federal de Guaratinguetá, cessar a sua lotação na referida Vara, e lotá-lo na Diretoria da Subseção Judiciária de Guaratinguetá, a partir de 01/06/2021;

XIII - CESSAR a lotação da servidora FLAVIA VILELA FERREIRA, RF 6892, Analista Judiciário, Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, na Central de Mandados de Guaratinguetá, e designá-la para prestar serviços na 1ª Vara Federal de Guaratinguetá, a partir de 01/06/2021;

XIV - CESSAR a lotação do servidor ARMANDO MARQUES GAVA, RF 8531, Analista Judiciário, Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, na Central de Mandados de Guaratinguetá, e designá-lo para prestar serviços na 1ª Vara Federal de Guaratinguetá, a partir de 01/06/2021;

XV - APOSTILAR, a partir de 01/06/2021, a portaria de designação de função comissionada da servidora VANESSA RICHARDELLI RODRIGUES GALHARDO, RF 8141, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para constar designada para a função comissionada de **Supervisora da**

Seção de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), da 1ª Vara Federal de Guaratinguetá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/05/2021, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7695494** e o código CRC **856D3B41**.

0006157-85.2021.4.03.8001

7695494v21